



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 2-2022**

**14 de janeiro de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 02-2022**

Quartel em São Miguel do Oeste, 14 de janeiro de 2022.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alteração

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### Apresentação

A 12 de janeiro de 2022, do 2º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA, Gestor do SSCI/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do período em que esteve na cidade de Itajaí (7º Batalhão), prestando apoio na Operação veraneio 2021/2022.

### Averbação de Tempo de Serviço

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à PMSC, do 2º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido do 2º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, incluído em 10/06/2016 e licenciado em 6/05/2018, com incidência na aposentadoria e licença especial, sendo 696 (seiscentos e noventa e seis) dias, correspondente à 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. arquite-se.

Florianópolis, 4 de janeiro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 27988/2021)(FI 08 do BCBM Nº 1, de 06/01/22)

## **ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### Autorização para Cumprimento de Expediente Administrativo Diverso do Padrão

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 751/2022, do 3º Sgt BM 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, Comandante da 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), em que solicita autorização para cumprimento de expediente administrativo das 13h00 às 19h00 na segunda feira, das 07h00 às 13h00 na terça feira, das 13h00 às 19h00 na quarta feira e quinta feira e das 07h00 às 13h00 na sexta feira, diverso do padrão definido na Ordem Administrativa Nr 01-CMDOG, de 3 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo de maneira excepcional, a solicitação para realizar expediente diverso do padrão;
- II. Ao B1 do BBM realizar o controle mensal das horas trabalhadas, inserir na planilha de controle e posteriormente no SIRGH para homologação.
- III. Publicar em BI a presente autorização.

São Miguel do Oeste, 11 de janeiro de 2022.

**Capitão BM MICHAEL MAGRINI**

Respondendo pelo Comando do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

Apresentação

A 3 de janeiro de 2022, do ST BM CETISP Mtcl 913379-8 ALCIMAR ANTONIO LAUER da 3ª/12ºBBM (Maravilha), por término de férias regulamentares.(Nota para Boletim No 11-22-12ºBBM)

Destino/Apresentação

A 7 de janeiro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 922653-2 FÁBIO LUIZ VERONA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Chapecó-SC, a fim de ser submetido a Inspeção de Saúde na Formação Sanitária da 4ªRPM, retornando na mesma data. (Nota para Boletim N° 25-22-12ºBBM)

Dispensa do Serviço

A 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2022, do 1º Sgt BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), concedido 04 (quatro) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, conforme Processo SGPe CBMSC 442/2022.(Nota para Boletim N° 10-22-12ºBBM / Inserido no SIGRH.)

Na solicitação contida no SGPe 169/2022, do Subtenente BM LAURI SILVESTRE KUNZ, o qual solicita 5 dias de desconto em férias a contar de 17 de janeiro de 2022;

Considerando a dedicação sempre apresentada pelo ST Silvestre, militar que está sempre pronto para ajudar a qualquer hora, com conhecimento em diversas áreas bombeiris, e sendo alguém que promove um clima organizacional saudável, dou o seguinte parecer:

1. defiro o pedido com 4 dias a título de recompensa e 1 dia para desconto em férias;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

São Miguel do Oeste-SC, 13 de janeiro de 2022.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Respondendo pelo Comando da 1ªCIA/12ºBBM.(São Miguel do Oeste-SC)(Inserido no SIGRH)

Férias Regulamentares

A 9 de janeiro de 2022, do Sub Ten BM Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim N° 25-22-12ºBBM).

A 1º de janeiro de 2022, do 3º Sgt 927722-6 BM Mtcl MAIKEL JUNIOR DE LIMA, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim No 7-22-12ºBBM).

#### Funções Diversas

A 1º de janeiro de 2022, passa a responder pelo Comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), o 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o 3º Sgt 927722-6 BM Mtcl MAIKEL JUNIOR DE LIMA, por estar em usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim No 7-22-12ºBBM).

#### Serviço de Saúde

A 7 de janeiro de 2022, o 3º Sgt BM Mtcl 922653-2 FÁBIO LUIZ VERONA, do 1º/2ª/12ºBBM (DIONÍSIO CERQUEIRA), compareceu a Formação Sanitária da 4ªRPM (CHAPECÓ), obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM.” Assina: Paulo Fett Neto, Capitão Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932. (Processo SGPe CBMSC 18847/2021).

### **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### Atestado de Origem

Anexo I

#### Apresentação

A 31 de Dezembro de 2021, do Cb BM Mtcl 927072-8 BERTILO BOURSCHEIDT, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), por término do gozo de Férias Regulamentares.(Nota para Boletim Nr 009-22-12ºBBM).

#### Averbação de Tempo de Serviço

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 3909947-6 DHIEGO ROBSON DRAGO, servindo atualmente na 3ª/12 o BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias, correspondente à 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquite-se.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 28119/2021)(FI 50 do BCBM N° 2, de 13/01/22)

### Destino/Apresentação

A 7 de janeiro de 2022, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH e Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Chapecó-SC, a fim de serem submetidos a Inspeção de Saúde na Formação Sanitária da 4ªRPM, retornando na mesma data.(Nota para Boletim N° 25-22-12ºBBM).

### Dispensa do Serviço

A 31 de dezembro de 2021, do Sd 2ª C BM Mtcl 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00 às 08h00, a título de compensação de banco de horas.(Nota para Boletim No 7-22-12ºBBM).

A 24 de dezembro de 2021, do Sd 1ª C BM Mtcl 932309-0 CASSIANO BRAMBILLA, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00 às 08h00, a título de compensação de banco de horas.(Nota para Boletim No 8-22-12ºBBM).

### Férias Regulamentares

A 20 de dezembro de 2021, da Sd BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim No 7-22-12ºBBM).

A 1 de Janeiro de 2022, do Cb BM Mtcl 927072-8 BERTILO BOURSCHEIDT da 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nr 009-22-12ºBBM).

A 1 de Janeiro de 2022, do Sd BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN da 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nr 09-22-12ºBBM).

A 1 de janeiro de 2022, do Sd BM Mtcl 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim No 7-22-12ºBBM).

### Movimentações

Com base na LC N° 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº

207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI do 1º /2ª/13º BBM - Itapema - para o 12º BBM - São Miguel do Oeste - por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 202/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota n o 14-22-DP: Movimentação Sem Ônus)(FI 46 do BCBM N° 2, de 13/01/22)

#### Serviço de Saúde

A 7 de janeiro de 2022, o Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (DIONÍSIO CERQUEIRA), compareceu a Formação Sanitária da 4ªRPM (CHAPECÓ), obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM.” Assina: Paulo Fett Neto, Capitão Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932. (Processo SGPe CBMSC 26093/2021)

A 7 de janeiro de 2022, o Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12ºBBM (DIONÍSIO CERQUEIRA), compareceu a Formação Sanitária da 4ªRPM (CHAPECÓ), obtendo o seguinte parecer médico: “É caso de A.O (atestado de origem) Parecer no SGPe, No momento, apto ao serviço.” Assina: Paulo Fett Neto, Capitão Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932. (Processo SGPe CBMSC 29097/2021)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**Capitão BM MICHAEL MAGRINI**  
Comandante Interino do 12º BBM  
(assinado digitalmente)

## Anexo I

VISTO (1)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
H P M  
**ATESTADO DE ORIGEM**MICHAEL MAGRINI  
Cap BM Cmt Intrn do 12ºBBM

(2) DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

1- Rubrica do Comandante, diretor ou chefe da Unidade, estabelecimento ou repartição. (Art 11).

2- Indicar por extenso o corpo de tropa ou estabelecimento.

3- Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo de tropa ou estabelecimento a que pertencer o acidente.

4- Indicar a hora, dia, mês e ano em que se produziu o acidente.

5- Relatar o acidente sofrido, presenciado pelas testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem assim a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, sem, entretanto, referir-se, à parte do corpo atingida ou perturbação mórbida resultante do acidente. (Art. 8º)

6- Nomes, postos ou graduação das testemunhas.

7- Nome e posto do médico.

8- Indicar a função que exerce.

9- Descrever o estado do acidente no momento em que lhe foram prestados os primeiros socorros médicos-cirúrgicos, tendo o cuidado de assinalar as lesões ou as perturbações mórbidas encontradas, tal como se fora um auto de corpo e delito, na parte referente à descrição das lesões e perturbações mórbidas. (Art. 9º)

10- Indicar nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.

11- Confirmar a exatidão do acidente, indicando a natureza do serviço de que a vítima se incumbia no momento do acidente, bem como assim os fatos constantes da prova testemunhal e declarando se houve imperícia, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado. (Art. 10).

Obs: Quando o acidente ocorrer em destacamento comandado por praça, seu comandante deverá preencher o atestado de origem e assiná-lo após a 3ª testemunha (PROVA TESTEMUNHAL), remetendo, em seguida, ao Cmt da Subunidade, a qual o praça estiver subordinado.

## PROVA TESTEMUNHAL

**Nós, Abaixo assinados, atestamos que (3)** o Soldado BM Mtel 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2º/12ºBBM (Dionísio Cerqueira) às **(4)** 17:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, foi **(5)** vítima de acidente em serviço durante o atendimento da ocorrência 120129338, incêndio em vegetação no Município de Bom Jesus do Sul, sofreu uma torção na articulação do pé direito, estando essa bastante inchada e com dor intensa, importando em dificuldade para caminhar. Testemunham o fato Sd BM Mtel 615335-6 William Bossler, e o Sd BM Mtel 981656-9 Murilo Damian Medeiros.

Quartel em Dionísio Cerqueira, 7 de janeiro de 2022.

**1ª testemunha (6)** Sd BM William Bossler (assinado digitalmente)

**2ª testemunha** Sd BM Murilo Damian Medeiros (assinado digitalmente)

**3ª testemunha** -

## PROVA TÉCNICA

**O abaixo assinado (7)** Dr. Paulo Fett Neto, Capitão PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932, **(8)** Oficial Médico na 4ª RPM – Chapecó/SC, certifica que **(3)** o Soldado BM Mtel 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2º/12ºBBM (Dionísio Cerqueira) às **(4)** 17:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, **foi vítima do acidente da prova testemunhal, tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: (9)** entorse de tornozelo direito, discreto edema perimaleolar lateral e dor à palpação. Força e mobilidade preservadas.

Chapecó 07.01.2022

**PAULO FETT NETO**

Cap Méd PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932

## PROVA DE AUTENTICIDADE

**O abaixo assinado (10) DIOGO BATTAGLIN**, Cap BM Scmt do 12ºBBM **Declara reconhecer como verdadeiras as firmas das testemunhas:** Sd BM Mtel 615335-6 William Bossler, e o Sd BM Mtel 981656-9 Murilo Damian Medeiros **e do médico** Dr. Paulo Fett Neto, Capitão PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932 que **(11)** o Soldado BM Mtel 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2º/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), foi vítima de acidente de serviço e demais fatos constantes da prova testemunhal, bem como não tendo havido por parte do acidentado, imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

**DIOGO BATTAGLIN**

Cap BM Scmt do 12ºBBM





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **NZWD2751**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 07/01/2022 às 16:56:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DAVI DE CARVALHO HACH** (CPF: 086.XXX.509-XX) em 07/01/2022 às 17:47:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2019 - 14:41:07 e válido até 22/05/2119 - 14:41:07.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MURILO DAMIAN MEDEIROS** (CPF: 095.XXX.389-XX) em 07/01/2022 às 17:51:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/07/2020 - 11:48:53 e válido até 29/07/2120 - 11:48:53.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO BATTAGLIN** (CPF: 036.XXX.459-XX) em 07/01/2022 às 18:00:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 16:51:14 e válido até 21/02/2119 - 16:51:14.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WILLIAM BOSSLER** (CPF: 088.XXX.639-XX) em 07/01/2022 às 19:11:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/07/2020 - 13:43:53 e válido até 29/07/2120 - 13:43:53.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO FETT NETO** (CPF: 996.XXX.550-XX) em 13/01/2022 às 15:05:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2019 - 10:28:41 e válido até 07/06/2119 - 10:28:41.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTA5N18yOTIxOV8yMDIxX05aV0QyNzUx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029097/2021** e o código **NZWD2751** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TUR115R8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 14/01/2022 às 17:40:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzNI8yMzZfMjAyMI9UVVlxMTVSOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000236/2022** e o código **TUR115R8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.